

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de locação de imóvel “não residencial” celebrado entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. e a CAPITAL BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, denominada LOCADORA.

DGCO: 00451/2023  
OC N°: 194518

## OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o ajuste redacional do primeiro termo de apostilamento:

**Leia-se:**

O presente instrumento tem como objetivo o reajuste do referido contrato, a partir de 01/10/2024, com a aplicação do IPCA acumulado de 4,42%, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato primitivo.

O contrato será reajustado em R\$ 1.243,510,56.

Será pago o valor retroativo de R\$ 26.105,89 referente ao mês de outubro 2024.

Em decorrência do apostilamento, o preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 616.105,89, perfazendo o valor total de R\$ 36.643.510,56.

## RATIFICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00451/2023 – celebrado em 20 de setembro de 2023, e seu respectivo apostilamento desde que não tenham sido expressamente alteradas por este apostilamento.

## INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

### CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor